

PROCESSO Nº 780-1/GJTPREVI/2019

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

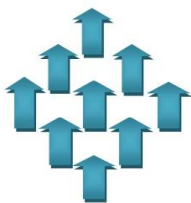
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/GJTPREVI/2020
CONSTANTE DO PROCESSO Nº. 780-
1/2019, ENTRE O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA E A
**EMPRESA W7BR SOLUÇÕES EM
TECNOLOGIA LTDA – ME**, NOS
TERMOS SEGUIR.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - GJTPREVI**. Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 13.363.520/0001-00, com sede na Av. Pedras Brancas nº 939 - Centro, Palácio Pedras Brancas, segundo piso sala 05 neste ato representado por seu Presidente **EDIVALDO DE MENEZES**, doravante simplesmente designado como **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **W7BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 12.347.000/0001-41, com sede a Rua Bom Sucesso, n.º 1811 – Sala 01, Setor Jardim Monte Alegre – Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATADA** representada pelo Sr. **MATEUS LOPES ZANET**, portador do CPF nº: 029.689.272-64 e RG nº: 55.418.210-5 – SSP/SP, resolvem celebrar o presente instrumento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** com forma de Execução direta pelo menor preço por item, de acordo com o Edital de **Pregão Eletrônico nº. 013/SUPEL/2020, Processo nº. 780-1/2019**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, na forma a seguir:

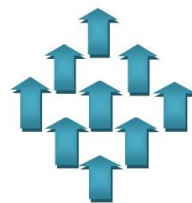
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo para execução dos serviços de Licenciamento de Solução de Tecnologia da Informação, mencionados na Cláusula Primeira do Contrato nº 002/GJTPREVI/2020, pelo prazo de 12 meses, a partir de 31 de maio de 2022 a 31 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – De conformidade com a Cláusula nona do Contrato nº 002/GJTPREVI/2020, em virtude da implantação de novos





GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



sistemas informatizados que contempla o serviço sem ônus para o Instituto, visando obter redução nas despesas, de acordo com o que foi deliberado pelo órgão colegiado do GJTPREVI em reunião com representantes da empresa contratada, ficou deliberado pela supressão de parte do Item 01 do anexo I do Edital de Licitação, que trata do “Portal da Transparência”, mantendo os demais serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais) a ser liquidado em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com a execução do presente Termo Aditivo, correrá por conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência Municipal ao exercício financeiro de 2022, prevista pela Unidade Orçamentária 02.10, Função Programática 09.122.0028, Atividade 2090 – Manutenção das Atividades do GJTPREVI, Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. As despesas que ultrapassarem o exercício atual serão previstas no exercício vindouro.

CLÁUSULA QUARTA – As demais condições do Contrato, serão mantidas de acordo com a Legislação pertinente e que não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Jaru, para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa do outro, por mais privilegiado que seja.

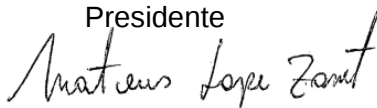
E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, podendo inserir duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira - RO, 25 de maio de 2022.

Edivaldo de Menezes

CPF: 390.317.722-91

Presidente



Contratada: W7BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 12.347.000/0001-41

Av. Pedras Brancas nº 939 – Centro – CEP 76.898-000 – Governador Jorge Teixeira - RO

Site: www.gjtprevi.ro.gov.br

Fone: 69 3524-1278 – instituto previdenciagjtprevi@gmail.com





Município de Governador Jorge Teixeira

63.761.944/0001-00

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro

www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo Aditivo	Prazo e Valor Cont. 002/2020 - fls 02	03/06/2022

ID: 33239	Processo	Documento
CRC: EA2AD304		
Processo: 2-780/2019		
Usuário: EDIVALDO DE MENEZES		
Criação: 03/06/2022 08:35:30	Finalização: 03/06/2022 08:42:49	

MD5: **530AFBD434270D7C9C9BC97CDD288EC7**

SHA256: **788A3BA3BC1DFAEA63307B425F035BF214FF95679BCF5DCD644ED0FACF64AB01**

Súmula/Objeto:

2º termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 002/2020.

INTERESSADOS

GJT PREV	GOV. JORGE TEIXEIRA	RO	03/06/2022 08:35:30
----------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ASSUNTO NÃO INFORMADO	03/06/2022 08:35:30
-----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDIVALDO DE MENEZES	PRESIDENTE DO INSTITUTO	03/06/2022 08:44:01
--	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 8.667/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br informando o ID 33239 e o CRC EA2AD304.